



:- PORTARIA N.º 204, DE 23 DE JULHO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que específica, e dá outras providências).

24

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores contratados por prazo determinado, conforme disposições contidas na Consolidação das Leis Trabalhista, Art. 129 – Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, abaixo especificadas:

- **SIDINEIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 16 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de julho, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração